

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 49/2023

Senhor Presidente;

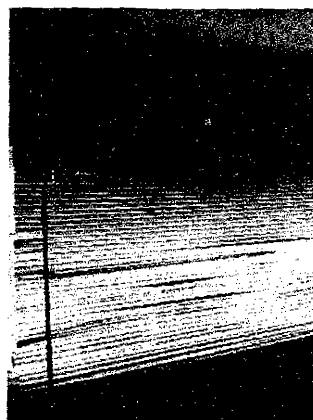
Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal reiterando indicação apresentada anteriormente, que em conjunto com a diretoria competente providencie a pintura e manutenção do Pronto Atendimento "Dra. Doralice Catarina de Toledo Calazans" em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo melhorar as condições do local bem como zelar pelo conforto de nossos munícipes que o utilizam o Pronto Atendimento.

Insta salientar, que a mencionada localidade encontra-se com muito mofo e sendo um local de atendimento médico não pode ficar muito tempo nessa situação conforme mostra fotos anexas.



PODER LEGISLATIVO

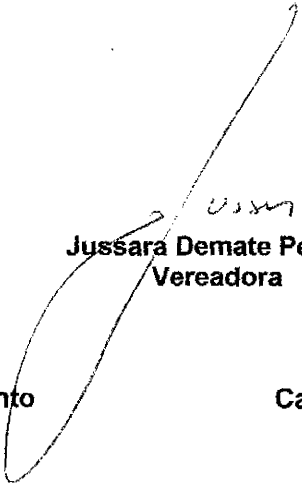
CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa solicitação, entendemos que é dever do Município amparar toda a população nele residente, principalmente se tratando de crianças que são muito importantes para o município.

Sala das Sessões, 07 de março de 2023.


Jussara Demate Pereira
Vereadora

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br